



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Ref. Processo nº Dispensa de Licitação nº 003/2022-PMTA

**Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, LOCALIZADO NA RUA VERISSIMO BORGES, 107, CENTRO, CEP: 68773-000, TERRA ALTA - PA.

O Sr. Jovêncio do Amaral e Silva, Secretário Municipal de Administração/PMTA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o MUNICÍPIO DE TERRA ALTA, como CONTRATANTE a Sra. ROSANIRA SARAIVA DE VASCONCELOS, procuradora da Srª Maria de Nazaré Saraiva Vasconcelos, como CONTRATADA.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **Edivaldo de Lima Matos**, CPF nº 26249324291, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Terra Alta - Pa, 29 de abril de 2022

  
\_\_\_\_\_  
Jovêncio do Amaral e Silva  
Secretário Municipal de Administração/PMTA